



Índice

Secretaria Municipal de Educação	2
PORTARIA	2
PORTARIA DE MATRICULAS	2
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO Nº001	2
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO Nº002	3
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO Nº003	3
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO Nº004	3
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO Nº005	3
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO Nº006	4
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO Nº007	4
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO Nº008	4
Secretaria Municipal do Gabinete Civil	4
PORTARIA Nº 007/2023	4
PORTARIA Nº 008/2023	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	5
RESOLUÇÃO	5
Resolução nº. 01/2023 – CMMA “Dispõe da aprovação do calendário de reuniões ordinárias 2023 do Conselho Municipal Meio Ambiente de Davinópolis”.	5

**Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA****PORTARIA DE MATRICULAS**

PORTARIA Nº 022/2022/SEMED Dispõe sobre matrículas novas e renovação de matrículas na Rede Municipal de ensino e dá outras providências. A Secretaria Municipal de Educação de Davinópolis, MA, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º - Estabelecer as normas e procedimentos relativos ao ingresso e permanência dos alunos nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2023. Art. 2º - A renovação da matrícula dos alunos da Rede Municipal de Ensino se processará por confirmação do responsável, em caso de aluno menor, não havendo renovação automática da matrícula. § 1º No ato de renovação da matrícula, será observado o local de residência do aluno, devendo ser atendido, prioritariamente, o aluno que reside mais próximo da escola, conforme estabelecido no artigo 53 da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e Adolescente. § 2º A Direção da unidade escolar estimulará a transferência de aluno que reside mais próximo de outra unidade, após conversar com o responsável, providenciando o seu encaminhamento uma vez comprovado a existência de vaga. Art. 4º - Fica estabelecido o período de 04/01/2023 a 13/01/2023 para matrículas novas e renovação de matrícula para Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e EJA. Art. 5º - A relação das vagas novas será divulgada nas unidades escolares de Educação Infantil (Pré-Escola), de Ensino Fundamental e EJA, sendo obrigatoriamente afixada em local visível e de fácil acesso à comunidade. Parágrafo Único - Compete ao Diretor da unidade escolar garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, de acordo com o Regimento Escolar e as Orientações da Rede Municipal de Davinópolis. Art. 6º - Observar-se-á a idade mínima obrigatória dos alunos no ato da matrícula para ingresso nos períodos ou ano, desta forma: I - Educação Infantil a) Creche (maternal I – crianças bem pequenas) – 2 anos até 31/03/2023 Creche (maternal II - crianças bem pequenas) – 3 anos até 31/03/2023 Pré I (1º Período - crianças pequenas) – 4 anos até 31/03/2023 Pré II (2º Período - crianças pequenas) – 5 anos até 31/03/2023 II- Ensino Fundamental - 1º ano de escolaridade = 6 anos até

31/03/2023. III- Ensino Fundamental Regular Noturno e EJA – a partir de 15 anos, no início do período letivo. Art. 7º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente: - Histórico Escolar ou protocolo de transferência da escola de origem; - Documento atualizado que comprove a necessidade de atendimento especializado; - Fotocópia da carteira de vacinação atualizada, para alunos até 06 anos de idade; - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; - Fotocópia da Carteira de Identidade do responsável ou do aluno se for maior; - Fotocópia do Título de Eleitor (para maiores de 18 anos); - 2 fotos (3X4) recentes;- Fotocópia do Certificado do Serviço Militar (para rapazes acima de 18 anos);- Fotocópia do Comprovante de Residência .Parágrafo Único - De acordo com o estabelecido no Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino, a matrícula só será efetivada com a apresentação do Histórico Escolar original no prazo de 30 (trinta) dias úteis, caso não seja comprovado à escolaridade anterior, o aluno será submetido a uma avaliação para classifica-lo em ano compatível com seu nível de desenvolvimento. Art. 8º - Serão realizados regularmente pela Inspeção Escolar o acompanhamento e a avaliação dos processos de escrituração da escola, em especial os referentes à regularização da vida escolar do aluno. Parágrafo único - Caberá ainda à Inspeção Escolar notificar a Direção da escola quando identificar qualquer irregularidade no processo de matrícula; Art. 9º - Os casos especiais, não contemplados no presente documento, bem como os casos omissos, deverão ser submetidos à apreciação da Secretária Municipal de Educação. Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Davinópolis - MA, 29 de dezembro de 2022. Sintiane Gomes Ferreira Secretária Municipal de Educação Portaria nº 0105/2022.

Publicado por: Valdenilde de Santana Araújo

Código identificador: sityisxdqng20230105140116

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO Nº001**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 001/2023 Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 160/2011 e dá outras providências. SINTIANE GOMES FERREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE





DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 02/01/2023 a 02/07/2023 ao (a) senhor(a) MARIA APARECIDA COSTA SILVA (1998) 14/05/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MARANHÃO, aos 02 de janeiro de 2023. Sintiane Gomes Ferreira Secretária Municipal de Educação Portaria nº 0105/2022.

Publicado por: Valdenilde de Santana Araújo

Código identificador: huhb4gtyy20230105150141

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA

PREMIO Nº002

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 002/2023 Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 160/2011 e dá outras providências. SINTIANE GOMES FERREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 02/01/2023 a 02/07/2023 ao (a) senhor(a) JACIRA LOPES SÁ (2008) 16/05/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MARANHÃO, aos 02 de janeiro de 2023. Sintiane Gomes Ferreira Secretária Municipal de Educação Portaria nº 0105/2022.

Publicado por: Valdenilde de Santana Araújo

Código identificador: f80w5elrzj20230105150149

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA

PREMIO Nº003

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 003/2023 Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 160/2011 e dá outras providências. SINTIANE GOMES FERREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 02/01/2023 a 02/07/2023 ao (a) senhor(a) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS ANJOS (1998) 05/03/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MARANHÃO, aos 02 de janeiro de 2023 Sintiane Gomes Ferreira Secretária Municipal de Educação Portaria nº 0105/2022

Publicado por: Valdenilde de Santana Araújo

Código identificador: 2z35gv0taxa20230105150140

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA

PREMIO Nº004

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 004/2023 Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 160/2011 e dá outras providências. SINTIANE GOMES FERREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 02/01/2023 a 02/07/2023 ao (a) senhor(a) CANAAN DIOGO DE SOUSA (1998) 16/05/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MARANHÃO, aos 02 de janeiro de 2023. Sintiane Gomes Ferreira Secretária Municipal de Educação Portaria nº 0105/2022

Publicado por: Valdenilde de Santana Araújo

Código identificador: mjkefnokkx20230105150122

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA

PREMIO Nº005

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 005/202 Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 160/2011 e dá outras providências. SINTIANE GOMES FERREIRA,





SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 02/01/2023 a 02/07/2023 ao (a) senhor(a) ANTÔNIA PEREIRA GOVEIA DA SILVA (1998) 16/05/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MARANHÃO, aos 02 de janeiro de 2023. Sintiane Gomes Ferreira Secretária Municipal de Educação Portaria nº 0105/2022

Publicado por: Valdenilde de Santana Araújo

Código identificador: 7zzaguanb3x20230105150143

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº006

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 006/2023 Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº160/2011 e dá outras providência SINTIANE GOMES FERREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal 60/2011 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 02/01/2023 a 02/07/2023 ao (a) senhor(a) MARIA ELISANGELA SILVA DE SOUSA (2008) 24/05/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MARANHÃO, aos 02 de janeiro de 2023. Sintiane Gomes Ferreira Secretária Municipal de Educação Portaria nº 0105/2022

Publicado por: Valdenilde de Santana Araújo

Código identificador: omco0fyy0xx20230105160104

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº007

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 007/2023 Concede Licença Prêmio nos termos artigos

47, 48 e 49 da Lei Municipal nº160/2011 e dá outras providências. SINTIANE GOMES FERREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 02/01/2023 a 02/07/2023 ao (a) senhor(a) LEILA REIS MELO (1998) 16/05/2018 no cargo de PROFESSORA, desta Prefeitura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MARANHÃO, aos 02 de janeiro de 2023. Sintiane Gomes Ferreira Secretária Municipal de Educação Portaria nº 0105/2022

Publicado por: Valdenilde de Santana Araújo

Código identificador: jaqznttjrfv20230105160132

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº008

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 008/2023 Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 160/2011 e dá outras providências. SINTIANE GOMES FERREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 02/01/2023 a 02/07/2023 ao (a) senhor(a) RAIMUNDO MARCOS NASCIMENTO SILVA (2007) 15/05/2018 no cargo de PROFESSOR, desta Prefeitura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MARANHÃO, aos 02 de janeiro de 2023 Sintiane Gomes Ferreira Secretária Municipal de Educação Portaria nº 0105/2022

Publicado por: Valdenilde de Santana Araújo

Código identificador: 7u2ffvq1pa20230105160146

Secretaria Municipal do Gabinete Civil



**PORTARIA Nº 007/2023**

PORTARIA Nº 007/2023 DE
02 DE JANEIRO DE 2023. NOMEAÇÃO DE
DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LASARO JOSÉ
DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE
ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de
Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear
FABIANA MISTTY OLIVEIRA CARVALHO para o
cargo de DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL LASARO
JOSÉ DOS SANTOS. Art.2º - Esta portaria entra em vigor
na data de sua publicação, revogando as disposições em
contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
DAVINÓPOLIS, aos 02 de janeiro de 2023. RAIMUNDO
NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito
A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e
arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial
do Município na próxima edição, nos termos da legislação
vigente, na data supra. ? Ires Pereira Carvalho Secretário
Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: vrasqoibe920230105110112

PORTARIA Nº 008/2023

PORTARIA Nº 008/2023 DE
02 DE JANEIRO DE 2023. EXONERAÇÃO DE
COORDENADORA DE DIVISÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE
ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de
Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Exonerar
FABIANA MISTTY OLIVEIRA CARVALHO do cargo
de COORDENADORA DE DIVISÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Art.2º - Esta portaria entra
em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
DAVINÓPOLIS, aos 02 de janeiro de 2023. RAIMUNDO
NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito
Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi
Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no
Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos
da legislação vigente, na data supra. ? Ires Pereira

Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº
001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: lantrbvzzl20230105120126

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Turismo****RESOLUÇÃO****Resolução nº. 01/2023 – CMMA “Dispõe da aprovação
do calendário de reuniões ordinárias 2023 do Conselho
Municipal Meio Ambiente de Davinópolis”.**

Resolução nº. 01/2023 – CMMA “Dispõe da aprovação do
calendário de reuniões ordinárias 2023 do Conselho
Municipal Meio Ambiente de Davinópolis”. O PLENÁRIO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
no uso de suas competências e atribuições conferidas pela
Lei Municipal Nº 186/2013 de 26 de agosto de 2013,
RESOLVE: Art. 1º - Aprovar calendário de reuniões
ordinárias 2023 do Conselho Municipal de Meio Ambiente,
conforme previsto no Regimento Interno. Art. 2º - O
Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e
se reunirá ordinariamente em sessões plenárias,
previamente definido para a última sexta feira de cada mês,
as 10:00 hs, podendo ser adiada conforme entendimento
entre os conselheiros com prévia comunicação a direção da
Casa dos Conselhos. I. 22/02; II. 28/04; III. 30/06; IV.
25/08; V. 27/10; VI. 29/12. Art. 3º - Esta Resolução entra
em vigor a partir da data de sua aprovação e deliberação da
plenária, revogando-se as disposições em contrário.
PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, Davinópolis – MA, aos 04 de janeiro de
2023. Francisco Josei Rodrigues Silva Presidente do
CMMA.

Publicado por: KELLY ANNE LIMA FERREIRA BATISTA

Código identificador: rbljix1lrp320230105150157





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:05.01.2023 22:59

